



PORTARIA Nº 464, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 10103, protocolado em 2 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 2º decênio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 02 (dois) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA SÉRGIO GONÇALVES**, matrícula nº 653, no período de 01/10/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 15 de outubro de 2025.


JAI ME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito